

**A CONSTITUIÇÃO DO
PLANEJAMENTO REGIONAL
COMO UM “MODELO
ESTATAL DE
MODERNIZAÇÃO”:
SUA APROPRIAÇÃO PELO
ESTADO BRASILEIRO E SUAS
REPERCURSÕES NA
PARTICULARIDADE DA
MODERNIZAÇÃO
BRASILEIRA**

*THE CONSTITUTION OF REGIONAL
PLANNING AS A “STATE
MODERNIZATION MODEL”: ITS
APPROPRIATION BY THE BRAZILIAN
STATE AND ITS REPERCURSIONS IN
THE PARTICULARITY OF BRAZILIAN
MODERNIZATION*

*LA CONSTITUCIÓN DE LA
PLANIFICACION REGIONAL COMO “
MODELO DE MODERNIZACIÓN DEL
ESTADO” : SU APROPRIACIÓN POR
EL ESTADO BRASILEÑO Y SUS
REPERCUSIONES EN LA
PARTICULARIDAD DE LA
MODERNIZACION BRASILEÑA*

Gabriel Pedro Alves Lopes

AGB-SL Vitória e Laboratório de
Estudos Territoriais (LATERRA-
UFES)

E-mail: Gabriel14pedro@gmail.com

Resumo:

O objetivo deste trabalho foi discutir como, onde surge e se desdobra o planejamento regional, buscando entender os principais significados e impactos de seu surgimento e propagação pelo mundo no Pós-II Guerra. Fizemos isso a partir de um resgate de um referencial teórico e geo-histórico acerca do planejamento regional partindo desde sua conformação enquanto um “modelo estatal de modernização”, na sua difusão nos países latino-americanos, até suas transformações conformadas a partir de sua apropriação na particularidade brasileira. Assim, pudemos entender que esse processo de instalação de um “modelo estatal de modernização” constituiu o modo pelo qual seria feita a “abertura” das regiões, com o discurso da “integração nacional” em direção a uma *modernização retardatária* na realidade brasileira. Ela resultaria na transformação das categorias terra, trabalho e capital na particularidade brasileira por meio de processos intensamente violentos.

Palavras-chave: Planejamento Regional, Modernização Retardatária, Mobilidade do Trabalho, Autonomização.

Abstract:

The objective of this work was to discuss how and where it arises, and how regional planning unfolds, seeking to understand the main meanings and impacts of its emergence and propagation throughout the world. We did this from the rescue of a critical theoretical framework of regional planning. Starting from its conformation as a “state model of modernization”, its diffusion by Latin American countries, to its transformations shaped from its appropriation in the Brazilian particularity. As a result, we saw it as a model of transformation of the land, labor and capital categories.

Keywords: Regional Planning, Late Modernization, Labor Mobility, Autonomization.

Resumen:

El objetivo de este trabajo fue discutir cómo y dónde surge, y cómo se despliega la planificación regional, buscando comprender los principales significados e impactos de su surgimiento y propagación en el mundo. Lo hicimos desde el rescate de un marco teórico crítico de la planificación regional. A partir de su conformación como “modelo estatal de modernización”, su difusión por los países latinoamericanos, hasta sus transformaciones configuradas a partir de su apropiación en la particularidad brasileña. En consecuencia, lo vimos como un modelo de transformación de las categorías tierra, trabajo y capital.

Palabras-clave: Planificación Regional, Modernización Tardía, Movilidad Laboral, Autonomización.

Introdução

O objetivo deste trabalho foi discutir como, onde surge e se desdobra o *planejamento regional*, buscando entender os principais significados e impactos de seu surgimento e propagação pelo mundo no Pós-II Guerra. Com foco na interpretação das especificidades da apropriação desse “modelo estatal de modernização” por parte dos

países latino-americanos, principalmente, na particularidade brasileira¹.

Fizemos isso a partir de um resgate de um referencial teórico e geo-histórico acerca do planejamento regional partindo desde sua conformação enquanto um “modelo estatal de modernização”, na sua difusão nos países latino-americanos, até suas transformações conformadas a partir de sua apropriação na particularidade brasileira.

O assim chamado planejamento regional foi uma transformação de cunho qualitativo do modo de ser da forma Estado a partir da transformação das categorias terra, trabalho e capital (KLUCK, 2017). Portanto, diante disso, fizemos um diagnóstico do planejamento regional desde sua conformação enquanto um “modelo estatal de modernização” (KLUCK, 2017, p. 188) advindo de experiências realizadas nos Estados Unidos e trazido para os países capitalistas centrais e periféricos a partir da década de 1940, até suas repercussões e apropriações na modernização retardatária (KURZ, 1999)² brasileira.

¹ Debate que fizemos em nossa dissertação “A várzea do planejamento: a territorialização das ações estatais e as transformações no “Vale da Suruaca”(ES) no período de modernização do Espírito Santo (1960-1990)”, foi fruto de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a partir de bolsa de mestrado concedida para realização da mesma.

² Robert Kurz aponta em “O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial” (1999) que as inúmeras tentativas dos países de Terceiro Mundo em alcançar os níveis de produtividade dos países europeus, que realizaram o desenvolvimento das forças produtivas em um período prolongado de tempo colocam para os países do terceiro mundo a necessidade de um esforço acelerado de modernização das relações sociais de produção para recuperar o “atraso” em relação a esses países já modernizados e alcançar seus patamares de produtividade. Todo esse processo de expansão de modernização nesses países será realizado a partir de um intenso endividamento, que se mostrará impagável, e insuficiente para superar a concorrência dos países capitalistas desenvolvidos, já que para cada aumento da produtividade e

Assim, nos itens a seguir, iniciaremos o debate tratando de buscar apresentar o processo de constituição, formação e difusão do que viria a ser o planejamento regional.

Breves apontamentos sobre surgimento do Planejamento Regional

Peter Hall (2007 [1988]), em sua obra *Cidades do amanhã*, que se debruça sobre a história do planejamento, aponta que o planejamento regional foi fundado a partir das discussões feitas pelo anarquista escocês Patrick Geddes (1854-1932), inspirado pelas concepções da geografia francesa do fim do século XIX e do início do XX, principalmente as de Elisée Reclus (1830-1905) e Paul Vidal de La Blache (1845-1918), bem como da nascente sociologia francesa de Le Play (1806-1882). Dos dois primeiros resgatou a noção de “região natural”, que seria central na sua incipiente tentativa de formulação do que viria a ser o planejamento regional. A concepção de planejamento regional de Geddes tinha nas bacias hidrográficas participação essencial para o seu método de levantamento. Partia da realização do levantamento dos recursos da região natural e das paisagens culturais formadas pelas interações entre homem e natureza na região, inspiração advinda das “monografias regionais” de La Blache e de seus seguidores.

Segundo Hall (2007), Geddes partia da formulação do também geógrafo, Piotr Kropotkin (1842-1921), que apontava ter existido uma espécie de revolução “comunalista” na Europa do

desenvolvimento dos países “retardatários” será compensado por saltos duplos ou triplos dos patamares de produtividade das regiões mais avançadas e, ainda, tendo em vista os próprios limites históricos de realização da modernização mundial com o fim do fordismo e a ascensão da microeletrônica nos processos produtivos.

século XII, que teria salvado nas cidades e nas comunas a cultura europeia das monarquias teocráticas e despóticas que buscavam a supressão desses modos de vida, formando para ele uma espécie de Estado livre autogovernado através da união das ruas, paróquias, guildas, campos e áreas urbanas.

Partindo disso, Geddes acreditava que no século XVI o Estado-nação centralizado e a grande expansão da indústria pesada estavam atacando o modo de vida tipicamente europeu vivido entre os séculos XII e XV; que, para ele, propiciava um ambiente ativo e vivenciado que seria a motriz do desenvolvimento humano daquela sociedade. Do mesmo modo que o geógrafo francês, Reclus, que o inspirou, via a necessidade de uma reconstrução social e política europeia. Acreditava na constituição sob a égide do planejamento regional de livres regiões autônomas, sem a participação do Estado e suas ações violentas, como a destituição da propriedade privada, mas a partir da participação de milhares de indivíduos, a partir da reconstrução de uma independência de cidade em cidade, de região em região, que viria a buscar a constituição de livres confederações de regiões autônomas³ (HALL, 2007).

Nesse sentido, expandiu sua noção de “planejamento de vale”, que tinha como pressuposto um levantamento prévio sobre a realidade regional para, a partir de então, ser elaborado o plano regional, de modo que buscava a integração entre o aproveitamento dos aspectos naturais, sociais, ecológicos, econômicos e territoriais nas transformações sociais e políticas que o Estado centralizado

³ Essa concepção foi derivada por Geddes do pensamento anarquista do século XIX, encabeçado por Proudhon, Bakunin, Reclus e Kropotkin.

autoritário vinha empregado desde o século XVI (HALL, 2007; BROSE, 2015).

Porém, de maneira bastante contraditória, foi na figura do Estado centralizado, como apontado por Hall (2007), que o planejamento regional foi sistematizado e difundido. Essa virada em relação ao que Geddes propunha como resultado do planejamento regional ocorreu a partir da ação de um grupo de planejadores de Nova York, que funda a *Regional Planning Association of America* (RPAA) na metade dos anos 1920, inspirado pelo seguidor e maior sistematizador das formulações de Geddes, o historiador e sociólogo nova-iorquino Lewis Mumford (1895-1990), na união com os preceitos da cidade-jardim de Ebenezer Howard (1850-1928) (HALL, 2007).

Esse grupo colocou como cerne do planejamento regional a resolução de problemas por parte do Estado, na constituição de uma instituição com certa “autonomia”, mas controlada pelo Estado centralizado, em cada “região”, que buscava intervir nas áreas com o intuito de alcançar o que eles viriam a chamar de “equilíbrio regional”.

Haveria, portanto, um “desequilíbrio regional” que devia ser corrigido por parte das ações racionalmente pensadas e executadas pelo Estado nas distintas “regiões”.

Acerca disso, é importante observar a crítica de Ana Carolina Leite, já indicando apontamentos da apropriação do planejamento regional na realidade brasileira:

Nesse sentido, há que se contestar a abordagem que afirma serem as regiões as receptoras dos recursos advindos das políticas de correção dos desequilíbrios regionais. Essa perspectiva transforma a região em uma personalidade, um sujeito histórico e político

(LACOSTE, 2005). Como vimos, não é a região que recebe recursos, mas sim determinada parcela de uma classe social, existente nessa região ou fora dela. São capitais nacionais ou internacionais que, por meio dos incentivos, vão sendo “atraídos” para desenvolverem suas atividades e, por meio da consolidação das mesmas, modernizarem as relações regionais. Igualmente, uma perspectiva que compreenda a classe que personifica esses capitais de modo coeso e acabado também deve ser contestada. A oligarquia regional, que personificava simultaneamente a terra, o capital e a violência, se rompeu no processo de transformação da forma particular de acumulação do capital, sob a qual ela se assentava. A partir da mesma, se constituíram capitalistas e proprietários fundiários, como classes sociais autonomizadas, enquanto a violência passou a ser monopolizada pelo Estado. Dessa maneira, os subsídios estatais para a modernização não se destinavam precisamente para uma classe que, como um todo, encontrava-se ainda em formação. Diferentemente, reservavam-se à subvenção de uma forma de reprodução do capital que, pelo seu nível de produtividade elevado e competitivo, o Estado almejava tornar homogêneo no país (LEITE, 2014, p. 73).

O proposto pela RPAA foi parte importante da agenda política dos Estados Unidos na década de 1930, no governo de Franklin D. Roosevelt [1933-1945], durante a execução da resposta à crise de 1929, que se dava na forma dos programas do assim chamado *New Deal*, e tinha como um dos resultados a criação da Autarquia do Vale do Tennessee, a *TVA (Tennessee Valley Authority)*, em 1933. A criação da *TVA* tinha como objetivo melhorar a navegação, desenvolver um programa energético, viabilizar o local para a produção de armamentos e controlar as enchentes (HALL, 2007). Nesse sentido, Erick Kluck (2017) completa criticamente o debate anterior, sobre o surgimento da TVA:

Na tentativa de minimizar os efeitos da crise de 1929, no início dos anos de 1930, o então Presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt, propôs, junto com seus assessores, uma ação

A CONSTITUIÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL COMO UM “MODELO ESTATAL DE MODERNIZAÇÃO”: SUA APROPRIAÇÃO PELO ESTADO BRASILEIRO E SUAS REPERCURSÕES NA PARTICULARIDADE DA MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA

coordenada e descentralizada do Estado, em assuntos de planejamento e execução, no aproveitamento econômico dos rios. O foco era a geração de energia e irrigação em uma bacia hidrográfica, impondo ao mesmo tempo modificações na propriedade da terra e nas relações de trabalho.

Tal modificação visava um desenvolvimento interno à região, entendida como deprimida, e, ao mesmo tempo, significava uma realocação da força de trabalho no próprio lugar, aumentando a produtividade e arrecadação de impostos, reinvestidos em indústrias na região e fora dela, favorecendo assim, toda a Nação. Em outros termos, utilizava-se do planejamento das ações para promover, com o aparato estatal, a modernização das relações de produção, através desses empreendimentos.

Tratava-se de uma iniciativa inédita na tentativa de resolução de uma crise estrutural ocasionada, conforme o entendimento na época, entre outras motivações, por certo liberalismo exacerbado (KLUCK, 2017, p. 188-189).

Nesse sentido, o modelo de planejamento estatal advindo da experiência da TVA tinha como principal instrumento a análise regional, fruto indireto de certo modo da monografia regional lablacheana, de maneira que, inicialmente, faz-se um levantamento das porções que compõem a região, quase sempre a bacia hidrográfica, de forma a planejar as ações para um aproveitamento e o desenvolvimento econômico dos recursos, colocando inclusive o homem como recurso, partia para uma formulação de estratégias em prol de um estímulo à autossuficiência tanto da produção, como do consumo na região, e será o Estado o principal agente das intervenções (KLUCK, 2017).

Com isso, a TVA, o empreendimento de maior tamanho e mais importância do *New Deal* (HALL, 2007), marcaria a concretização dos ideais da *RPAA* e, depois, com sua divulgação como modelo de ação estatal estadunidense durante a década de 1940 e, principalmente, no pós-guerra para a “reconstrução” de grande parte da Europa e do Japão, como modelo de modernização

para ser seguido pelos países capitalistas, causaria uma profunda transformação de caráter qualitativo no modo de ser do Estado (KLUCK, 2017).

A expansão mundial do Planejamento Regional como um “modelo estatal de modernização” no contexto do pós-guerra

A difusão do planejamento regional ocorreu a partir de uma tentativa de criação de um modelo estatal de modernização por parte dos Estados Unidos da América, compondo-se lugar cativo nas missões de “cooperação” técnica em prol do desenvolvimento regional, promovidas pelos EUA e pelos órgãos internacionais de cooperação como a Organização das Nações Unidas (ONU) (BROSE, 2015). O planejamento regional não foi apenas divulgado pelo mundo, mas também era necessário que seu financiamento viesse de algum lugar:

Esse lugar era o Tesouro Nacional Norte-Americano, começando a se colocar como um grande credor, incentivando essa forma do desenvolvimento. Essa forma de intervenção, pela qual os EUA emprestavam dinheiro (sob a forma de crédito), recebendo seus dividendos, foi também utilizada em relação aos europeus e asiáticos no Pós Segunda Guerra, para reconstrução de suas economias. Ou, ainda, por aqueles desejosos em acelerar seu crescimento, se entendendo atrasados, como os países africanos e latino-americanos. Entre os programas e projetos de desenvolvimento do momento, destacavam-se as missões norte-americanas: a Missão Técnica Americana (1942-1943), a Missão Abbink (1948) e a Comissão Mista Brasil-EUA (1951-1953) (KLUCK, 2017, p. 190).

Ocorreria, com isso, uma mobilização daqueles planejadores que estavam dentro da estrutura estatal e promovendo o planejamento regional dos EUA para essas

organizações em prol da divulgação desse modelo estatal de modernização; o que também encontramos a partir das publicações de inúmeras obras de promoção da experiência da TVA como o livro de Julian Huxley, *TVA, adventure in planning*, e o de maior destaque e propagação no Brasil de David Lilienthal, *TVA: Democracy on the March*, publicado em 1944 e posteriormente em 1956 em português (KLUCK, 2017).

Como aponta Kluck (2017), o conteúdo sugerido no livro de Lilienthal influenciou inúmeras ações de “reconstrução” no pós-guerra e o planejamento regional da Itália, do Japão e também no Brasil, sempre obedecia a um “método de análise regional” plenamente discutido nas universidades norte-americanas, nas quais alguns geógrafos brasileiros estudaram durante a década de 1940. Esses foram formados pelas bases teóricas da recém-instituída *Regional Science*, que tinha seus fundamentos e bases nos estudos locais e de desenvolvimento regional derivados das teorias de localização de origem alemã (Von Thünen, Weber, Losch, Christaller) e nos modelos da economia neoclássica resgatada por Walter Isard (DINIZ, 2001).

Nesse contexto, ver-se-ia o planejamento estatal começar a ganhar forma e a ter centralidade, generalizando-se a partir do planejamento regional e de outras perspectivas como a da teoria dos polos de desenvolvimento, de François Perroux⁴ na França. Assim,

⁴ Diniz aponta: “De forma paralela, desenvolveu-se, predominantemente na Europa, a análise do desenvolvimento desequilibrado. Inicialmente, Perroux (1967), observando a natureza desigual do desenvolvimento francês e influenciado pela teoria Schumpeteriana do progresso técnico, desenvolveu a noção de pólo de desenvolvimento. Para o autor, o dinamismo de um pólo era determinado pela existência de uma ou mais indústrias motrizes que exerce o papel dominante e gera efeitos multiplicadores sobre outras atividades” (DINIZ, 2001, p. 3).

ganharia destaque, além da reconstrução motivada pela destruição causada pela guerra, passou-se a enfatizar também as desigualdades dentro e entre países, de forma que haveria a criação de inúmeras instituições e instrumentos de política regional como por exemplo a *Cassa del Mezzogiorno*, e das políticas de desenvolvimento no Sul da Itália, políticas de desconcentração industrial na Inglaterra, de desenvolvimento das fronteiras e de descongestionamento na Alemanha, e planos de distribuição territorial e polos de desenvolvimento na França, além dos planos soviéticos de desenvolvimento dos Urais e da Sibéria, etc. (DINIZ, 2001).

O modelo da *TVA*, como apontado por Brose (2015), transformou-se no centro das atenções e principal modelo de desenvolvimento para os países subdesenvolvidos, e seria tratado nesse período como uma fórmula “mágica” para superar o “atraso” das “regiões”.

O Planejamento regional no contexto da Industrialização da América Latina

Não foi diferente com sua incorporação na América Latina, como demonstra Diniz (2001), principalmente a partir das influências da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)⁵, a partir de sua criação por parte do conselho

⁵ Francisco de Oliveira aponta que o cerne desses diagnósticos tem como forma a base teórica, mesmo quando permeada pelo estruturalismo latino americano, de extração neoclássica, constituindo-se na distribuição ótima de fatores de produção, no diagnóstico do desemprego e da inadequação econômica. Sob o enfoque dos ‘desequilíbrios regionais’, para examiná-los sob a ótica da divisão regional do trabalho no Brasil, vale dizer sob a ótica do processo de acumulação de capital e de homogeneização do espaço econômico do sistema capitalista no Brasil, afirma o sociólogo: “O enfoque tradicional, inclusive aceito pelos diagnósticos que fundamentaram a criação da Sudene e que continuam a informar as políticas de

econômico da ONU em 1948, com seus diagnósticos que buscavam demonstrar o relativo atraso da região, de modo que a América Latina faria parte da “periferia” do mundo capitalista, por conta de seu papel na divisão internacional do trabalho, de tal modo que o “centro” do mundo capitalista retia os avanços do progresso técnico e exportaria para os países da “periferia” mercadorias industrializadas, enquanto a “periferia” exportava mercadorias primárias, geralmente agrícolas, que pelo “excesso” de fatores como terra e trabalho induziriam a que esses bens tivessem preços inferiores e que não subiam em comparação aos bens industrializados, o que criava, segundo esses diagnósticos, um problema nas relações de troca⁶, geraria um atraso dessas regiões. A partir desse diagnóstico, a CEPAL propunha como solução e única saída a industrialização dos países dessa região, por meio do modelo de substituição de importações que teria que ser promovido pelo Estado, já que haveria a ausência de uma burguesia com capacidade de levar à frente os processos necessários para toda a América Latina. Dessa maneira, seria o planejamento regional, encabeçado pelo Estado nacional, a resposta para levar a cabo esses processos (DINIZ, 2001).

desenvolvimento regional do Brasil [...], é tão somente um enfoque que parte de uma base estática, tomando como *dados* uma certa situação da divisão regional do trabalho para então desdobrar-se na medição dos “desvios”, como é sobretudo uma abordagem que se centra sobre os *resultados* dos desenvolvimentos diferenciais inter-regionais, e não sobre o processo de constituição desses diferenciais. A sua base teórica, ainda quando permeada pela tradição estruturalista do pensamento latino-americano, é de inegável extração neoclássica: constitui a ótima da alocação ótima de fatores, dos desequilíbrios na função de produção regional” (OLIVEIRA, 2008, p. 142).

⁶ Fruto da teoria da deterioração dos termos de troca do comércio internacional, elaborada pelo ex-presidente da CEPAL Raúl Prebisch, que pregava a execução a partir de um planejamento de uma industrialização “protegida” dos países subdesenvolvidos.

Haveria, a partir desse momento, para esse autor, um forte incentivo para que esses países adotassem de planos nacionais de desenvolvimento, em prol da construção de infraestrutura e de industrialização, indicaria o foco das intervenções nas amplas regiões inexploradas e estagnadas internamente dentro dos países, o que iria se desdobrar nos programas de desenvolvimento regional. Todavia, todos esses processos de modernização realizados pelo planejamento regional, visto como positivos por parte de seus apologistas e dos discursos apologéticos, só poderiam e seriam realizados ao mobilizar o trabalho e privatizar a terra de maneira violenta (KLUCK, 2017).

O que nos faz também buscar compreender os significados dessa “emergência” do planejamento regional e de sua apropriação como forma de agir do Estado brasileiro na promoção da modernização nacional com o discurso da “integração nacional”, já que existiria uma *questão regional* intrínseca à formação territorial do Brasil.

Porém, antes de entrarmos na chegada e internalização do planejamento regional como o “modelo estatal de modernização”, é importante que entremos no debate acerca da noção de *modernização retardatária*.

Apontamentos sobre a Modernização retardatária brasileira

A noção de *modernização retardatária* advém da elaboração conceitual de Robert Kurz (1999), em seu livro *O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*, publicado no original em 1991. Tal noção busca problematizar a ideia de “atraso” e a positivação da “modernidade”,

diferentemente das perspectivas dualistas que veem a existência de atraso pela falta de modernização nos países periféricos. De modo que, para o autor, em suas obras subsequentes, apontaria que o contexto retardatário desses países seria uma forma particular concreta da modernização em si, o que o autor vai chamar de *não-simultaneidade*.

Para ele, o processo de *modernização retardatária* dar-se-ia nas inúmeras tentativas dos países de Terceiro Mundo e do “socialismo real” em alcançar os níveis de produtividade dos países europeus, que realizaram o desenvolvimento das forças produtivas em um período prolongado de tempo. Essa não-simultaneidade colocava para os países do terceiro mundo a necessidade de um esforço acelerado de modernização das relações sociais de produção para se recuperar em relação a esses países já modernizados e alcançar seus patamares de produtividade em um período bem menor. Todos os processos de desdobramento de modernização nesses países seriam realizados a partir de um intenso endividamento, que se mostraria impagável futuramente, e insuficiente para superar a concorrência dos países capitalistas desenvolvidos, já que cada aumento da produtividade e desenvolvimento dos países “retardatários” seria compensado por saltos duplos ou triplos dos patamares de produtividade das áreas mais avançadas. Ainda mais tendo em vista os próprios limites históricos de realização da modernização mundial, com o fim do fordismo e a ascensão da microeletrônica nos processos produtivos que promoverá o “colapso da modernização”, primeiramente evidente nesses países “retardatários”.

Desse modo, o autor demonstra a verossimilhança entre os processos de modernização realizados, no século XX, pelos países tidos como de Terceiro Mundo e os dos países do bloco do “socialismo real”, de maneira que

[...] as estruturas internas da modernização no Terceiro Mundo e no socialismo real revelam a posteriori uma afinidade surpreendente [...]. Também nas sociedades em desenvolvimento da época pós-colonial do Terceiro Mundo, o elemento estatista da modernização tinha de impor-se frente ao monetarista com maior ímpeto do que no Oeste, para possibilitar processos de industrialização. Os regimes da modernização no Hemisfério Sul, seja sob a estrela do marxismo e na forma de “movimentos nacionais libertadores” (Cuba, Vietnã, Angola) ou seja na forma de ditaduras militares pró-ocidentais e regimes de “revolução branca” (Brasil e Irã), geraram, do mesmo modo que o Leste, estruturas estatistas do sistema produtor de mercadorias e, com estas, planos quinquenais e burocracias de planejamento e estatais (KURZ, 1999, p. 177-178).

Nesse sentido, ele prossegue afirmando que,

A despeito de suas ideologias extremamente opostas e mortalmente inimigas, todos esses regimes enfrentavam o mesmo problema: toda modernização recuperadora [*retardatária*] do século XX, não apenas aquela do Leste, estava obrigada a repetir, de uma maneira ou outra, as estruturas mercantilistas dos séculos XVII e XVIII, porém num nível de desenvolvimento muito mais elevado. Em todos os países do Terceiro Mundo, o Estado transformou-se numa gigantesca máquina burocrática, para muito além da base produtiva (*Idem*, p. 178, grifo nosso).

Partindo para a particularidade brasileira da modernização nacional, pode-se considerar que a manifestação da modernização retardatária brasileira foi articulada, a partir de 1930, da inflexão causada pela extinção da Guarda Nacional que levou a concentração do monopólio da violência nas mãos do Estado brasileiro (LEITE, 2015; KLUCK, 2017), da implantação do regime industrializante personificado no governo Vargas. Num contexto em que o Estado passou a gerir a reprodução dos trabalhadores que

passaram a migrar para as cidades e a irem trabalhar majoritariamente nas indústrias e na própria produção do espaço, diferente de como se dava a reprodução social no período anterior, que ocorria largamente no interior das fazendas e sítios, onde os trabalhadores e sitiantes produziam a maior parte de seus próprios alimentos.

Com o desdobramento da *modernização retardatária* (KURZ, 1999) e o conseqüente processo de industrialização e urbanização, promoveu-se uma mudança rural-urbano da morada dos trabalhadores, passava a haver maior necessidade, dos trabalhadores, de ir ao mercado para comprar os itens necessários para a sua subsistência e a de sua família, já que, na cidade, em oposição a como se dava no interior das fazendas e sítios, não há área suficiente ou acessível para a produção direta de alimentos e outras necessidades, sejam elas as do estômago ou as da fantasia (MARX, 2013).

Nesse processo, pela mudança de papel do Estado, há transformações nas relações sociais de produção no Brasil, promovidas pelo rompimento das “regiões” pelo planejamento regional (OLIVEIRA, 2008) após a centralização política de 1930, alicerçando o processo de *modernização retardatária* (KURZ, 1999) sob o signo da “integração nacional”, desdobrando a industrialização por substituição de importações, e impulsionando uma urbanização complexa. Trata-se de um processo de modernização, que teria como cerne o desenvolvimento das forças produtivas de uma sociedade específica a partir da *mobilização do trabalho* (GAUDEMAR, 1977), colocaria como necessidade fundante

das relações sociais para que seja realizado o processo de valorização, em prol da acumulação de capital.

Portanto, o processo de modernização retardatária (KURZ, 1999) brasileira seria encabeçado pelo Estado nacional, que foi impondo aos padrões particulares e regionais de reprodução e territorialização do capital uma ampla gama de intervenções estatais, para elevar a produtividade do capital na busca de alcançar os níveis de acumulação dos países centrais (LEITE, 2014). Para tanto, os trabalhadores teriam suas condições de reprodução brutalmente modificadas, visto que no momento regional os coronéis, ao terem o seu poder reconhecido pelo Estado nacional, “cercavam” os posseiros numa rede de compadrio e violência, possibilitaria o seu controle do território, da terra e do trabalho. Agora se deparavam com o Estado centralizado e a efetivação do mercado nacional de terras e trabalho, conseguidos em processos territorialmente diversos de modernização, sendo parte da *não simultaneidade* (KURZ, 1999) da ocorrência desses processos internamente no território nacional.

Os processos de modernização serão realizados através dos aportes financeiros e ações estatais, no emprego do planejamento regional e da consolidação das leis trabalhistas, de 1943, e os estatutos do trabalhador rural, de 1963, e da terra, de 1964, que foram através de processos violentos envoltos de suas terras e força de trabalho impondo sérios limites à reprodução camponesa e suprimiam seus territórios (LEITE, 2014; KLUCK, 2017).

Ao mesmo tempo que as relações sociais de produção foram sendo modificadas, concomitantemente com as transformações das próprias fazendas e demais áreas de produção rurais, as cidades são

transformadas no *locus* primordial da reprodução social, tanto dos proprietários como dos trabalhadores. Isso gerava uma rede comercial de serviços, de indústrias e agroindústrias, relacionadas à migração campo-cidade e à modernização da agricultura, estavam diretamente atreladas aos desdobramentos da indústria nacional do pós-guerra e das pressões políticas que culminaram na erradicação dos cafezais e nas legislações relacionados aos trabalhadores rurais⁷ e às terras⁸, principalmente no estado de São Paulo (BOECHAT, 2013), mas não apenas.

Assim, a modernização irrompeu com um planejamento estatal voltado para um acelerado desenvolvimento das forças produtivas, de modo que o Estado promoveu uma intensa transformação do modo como são articulados terra, trabalho e capital, para que fossem criadas condições para a produção industrializada de mercadorias (BOECHAT, 2013; LEITE, 2015; KLUCK, 2017).

A ascensão do Planejamento regional no Brasil como o “modelo estatal de modernização”

Posto isso, o que estaria subjacente ao aparecimento do Planejamento Regional? Para Francisco de Oliveira (1993), no Brasil estaria o problema da “questão agrária” e da formação de um mercado de força de trabalho, ambas mal resolvidas:

⁷ Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, Lei 4.214/1963, que estendeu para os trabalhadores do campo, agora também assalariados, os direitos dos trabalhadores urbanos: sindicalização, salário mínimo, férias, repouso semanal remunerado, aviso prévio e indenização.

⁸ O Estatuto da Terra, lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, durante o regime civil-militar, disciplinou o uso, a ocupação e as relações fundiárias no Brasil.

A Questão Regional é, antes de tudo e sobretudo, o caso de uma unidade nacional mal resolvida. Tal como as clássicas questões regionais no mundo — *Mezzogiorno*, Sul dos Estados Unidos rigorosamente até as medidas do *New Deal* e à saga dos direitos civis, particularmente a integração racial —, no fundo da Questão Regional tipicamente brasileira jaz uma questão agrária irresoluta, de par com a do mercado de força de trabalho. As duas formam uma unidade inextricável, e suas gêneses são praticamente simultâneas em forma e fundo: a de uma nova forma de produção de mercadorias (OLIVEIRA, 1993, p. 45).

De modo que, em oposição ao coronelismo, o Estado em prol da transformação das forças produtivas a partir da instituição de um modelo de modernização, o do planejamento regional, buscaria na industrialização nacional o modo para alcançar os níveis de produtividade dos países “centrais” e superar o “atraso” em relação a esses, ao mesmo tempo em que realizaria a suposta “integração nacional” das diferentes “regiões”.

As discussões e debates envoltos nessa transformação revelaram as disputas entre os diferentes interesses políticos e econômicos, e, principalmente, a ascensão dessa nova prática do Estado: o planejamento regional.

Tal prática o colocava, e o permitia, monopolizar a violência e os meios pelos quais financiaria o desenvolvimento, transformando as condições da reprodução, incluindo a terra e o trabalho. Portanto, diferenciava-se qualitativamente da anterior, na qual, entre outras coisas, o Estado relegava o monopólio da violência, ao poder local, e não tinha uma ação planejada no sentido de transformar as bases da reprodução capitalista, mobilizando terra e trabalho. Mas, somente propunha e executava ações pontuais, garantiam a permanência, não transformada, do poder local, ou seja, os planos nacionais voltados à viação (rodoviária,

fluvial ou férrea), açudagem ou de urbanização (KLUCK 2017, p. 203).

Francisco de Oliveira (2008) indica que o planejamento não seria apenas uma técnica de alocação de fatores de produção, tampouco seria neutro ou revolucionário. Para ele, o “padrão planejado” é um marco de um sistema capitalista de produção. A mera possibilidade do planejamento exige as relações sociais de produção que fundam esse sistema, pelo conteúdo das mercadorias e pela repetição das trocas e do movimento de circulação do capital, além do estabelecimento de um equivalente geral, no caso propriamente o dinheiro.

O autor aponta na realidade brasileira o aparecimento do planejamento, que viria como uma alternativa à “espontaneidade” das ações estatais feitas até então, indicado por nós aqui como coronelismo, como indicativo do elevado grau de tensão na realidade brasileira, de forma que a entrada da participação do Estado como agente promotor da modernização seria uma transformação na forma do conflito social (OLIVEIRA, 2008).

O que o planejamento *não pode* realizar é a superação da contradição básica do sistema de produção capitalista, que se instala no coração da própria mercadoria: a antítese dialética entre valor e mais-valia, entre trabalho morto e trabalho vivo, trabalho pago e trabalho não pago; mas desde que o sistema capitalista limite-se a recolocar no início do ciclo produtivo os elementos finais que estão no produto, isto é, limite-se a repor os pressupostos da produção capitalista, sua possibilidade se torna plausível: em síntese, o planejamento num sistema capitalista não é mais que uma forma de racionalização da reprodução ampliada do capital. Pode operar, exatamente nesse sentido, *na mudança da forma* da mais-valia que deve ser reposta para a continuidade do ciclo; [...] desde que foi capaz de transformar uma parte da mais-valia, os impostos, e fazê-los retornar sob o controle da burguesia *como capital*, o Estado tornou-se capaz de

operar uma mudança na forma do excedente que retornou ao processo produtivo. *Isso, e somente isso*, é o que o planejamento pode fazer num sistema capitalista (OLIVEIRA, 2008, p. 140).

Portanto, para o autor, não quer dizer que o capitalismo surja com o planejamento, mas que em determinadas situações ele requer o planejamento de suas tensões, uma “racionalização” da reprodução ampliada e da territorialização do capital. Com a profunda crise de 1929, que foi considerada, até então, a maior crise enfrentada pelo capitalismo, ocorreram profundas críticas direcionadas ao modelo “liberal” de reprodução da sociedade capitalista.

Com isso, a partir de 1930, viu-se uma intensa inflexão no “mundo capitalista” na forma de ser e agir do Estado; em parte, é possível considerar o advento da teoria keynesiana e suas teses sobre a planificação da economia, considerada a “vencedora” momentânea do debate acadêmico sobre como dar respostas à crise a fim de atenuá-la e superá-la.

Dito isso, cabe agora um aprofundamento no movimento da chegada do planejamento regional ao Brasil. Podemos relacionar esse desdobramento com a centralização do Estado nacional, iniciado com o golpe de Getúlio Vargas, rompendo com a Primeira República, e ampliado com o que foi chamado de “Estado Novo”. Tal processo se deu com a criação de diferentes instituições e planos para a promoção do “desenvolvimento nacional”.

Com a centralização do poder e a ampla carência da institucionalização do ensino superior, vimos o início da formação das instituições técnicas e universitárias que serão a base para a formação do *trabalho complexo*, pressuposto da institucionalização

do planejamento regional no Brasil. Algo que ocorreu também na particularidade da Geografia, que passa a se institucionalizar a partir da tecnocracia que estava se formando, fruto da difusão do *trabalho complexo* na sociedade, principalmente com a criação do curso de Geografia e História na Universidade de São Paulo (USP), pela “missão francesa” em 1934⁹, e com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1937, responsável por levantar os diferentes aspectos do território nacional para a racionalização dos usos potenciais dos recursos naturais e humanos (KLUCK, 2017).

Consequentemente, durante a década de 1930, vimos o amplo foco nesse modo de proceder racionalizado e cientificizado, o que viabilizou a implantação dos cerne do ensino e das universidades que vieram a ser constituídas, que até então se davam através de instituições isoladas de direito, agronomia e medicina, ou a partir das iniciativas das sociedades científicas como, por exemplo, o Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro (IHGB) (KLUCK, 2017).

Nesse mesmo período, o governo Vargas criava uma série de instituições centralizadoras para a composição dos responsáveis por executar as ações estatais nas áreas tidas como “atrasadas”, como, por exemplo, o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS), que, embora seja uma autarquia federal, agiria principalmente no Nordeste, e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), que vai agir no restante das regiões.

⁹ Emmanuel De Martonne “constitui, em 1934, com outros geógrafos, entre eles, Pierre Deffontaines e depois Pierre Monbeig, uma ‘missão’, promovendo a criação do curso de Geografia e História, na recém-instituída Universidade de São Paulo” (KLUCK, 2017, p.196).

Mesmo que estes, para Francisco de Oliveira (2008), ainda estavam “cooptados” pelas oligarquias regionais¹⁰, eram marcas da centralização estatal promovida no período.

Paralelamente, passava a prevalecer um discurso e um ideário que mobilizou a necessidade do planejamento, que colocava engenheiros e geógrafos em papéis importantes nesse processo de transformação. Esses terão papel essencial na forma com que o planejamento regional será incorporado e na própria concepção da primeira iniciativa de planejamento regional do Brasil a partir da criação da autarquia de desenvolvimento regional no Vale do São Francisco, que buscava solucionar o “atraso” regional do Vale e do Nordeste (KLUCK, 2017).

No caso brasileiro, como anteriormente já citado, viu-se a chegada do planejamento regional estando marcadamente influenciada pelas missões de cooperação norte-americanas, como a Missão Cooke (1942-1943), a Missão Abbink (1948) e a Comissão Mista Brasil-EUA (1951-1953).

A entrada das ideias e o início de um amplo debate em torno do planejamento regional no Brasil começaram a partir da missão técnica norte-americana, mais conhecida como Missão

¹⁰ Em nossa dissertação, a partir da discussão sobre o papel do DNOS nas intervenções estatais do período, também realizamos um debate crítico com Francisco de Oliveira (2008) em torno de sua afirmação acerca da função da intervenção realizada por esses órgãos.

Cooke¹¹, por ser chefiada por Morris Llewellyn Cooke, em 1942. Sendo encarregada de assessorar o Governo Vargas nos estudos para a industrialização, seria a primeira iniciativa a chamar a atenção e a trazer o exemplo de planejamento da TVA para o Governo Federal, tendo como resultado final a indicação de aplicação do modelo da TVA ao rio São Francisco.

A Missão Cooke indicava explicitamente em seu relatório “necessidade urgente” de institucionalização do planejamento regional no Brasil e de se incorporar o referencial norte-americano do *New Deal*.

[...] a Missão Cooke defende o planejamento regional de bacias hidrográficas como concepção integradora do planejamento da terra, da água e da sociedade (BROSE, 2015, p. 43).

Ao mesmo tempo, como apontado por Kluck (2017), fez com que houvesse a partir daí uma série de políticos e pesquisadores visitando o Vale do Tennessee e as barragens feitas pela TVA¹², e essa experiência passou a ser pauta recorrente de discussão na

¹¹ A Missão Cooke foi a responsável pela difusão da ideia de planejamento de bacia hidrográfica no Brasil, sendo considerada a primeira tentativa de diagnóstico global da economia brasileira e de seus problemas dentro de uma perspectiva de promoção do desenvolvimento do país. Essa perspectiva partia das necessidades peculiares à conjuntura econômica da época — ou seja, da necessidade de coordenar o esforço de guerra empreendido pelo Brasil e de ao mesmo tempo elaborar uma política de industrialização. Os objetivos básicos da Missão Cooke, conforme declaração do governo norte-americano de 2 de setembro de 1942, eram: 1) aumentar a produção local de produtos essenciais anteriormente importados; 2) adaptar as indústrias brasileiras a uma tecnologia mais avançada, isto é, ao uso de sucedâneos, substituindo fornecimentos habitualmente importados; 3) aperfeiçoar os meios de transporte; e 4) canalizar melhor a poupança interna para as atividades do setor industrial. Essas recomendações, no entanto, estenderam-se, visando objetivos mais amplos (CALICCHIO & ARAÚJO, 1976).

¹² Em 1944, o político pernambucano Apolônio Sales, Ministro da Agricultura de Vargas, visitou o Tennessee e encomendou a técnicos do Governo Federal um plano para combater a pobreza no vale do São Francisco. A pedido do governo, em 1946, o plano foi revisado pelo engenheiro chefe da TVA, Oren Reed, que visitou o São Francisco e emitiu parecer favorável ao projeto. Quando o presidente Eurico Gaspar Dutra visitou os EUA, em 1949, também foi conhecer a TVA (BROSE, 2015).

Câmara dos Deputados e do Senado brasileiro, no mesmo período que foram iniciados os debates para a criação de uma instituição de planejamento regional, que seria alcançado na criação da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF), que viria a se tornar autarquia na metade da década de 1940, a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Como apontado por Brose (2015), durante esse período e nos subsequentes, a TVA foi invocada como justificativa para a elaboração de planos de ação nas regiões.

Já a Missão Abbink¹³ como ficaria conhecida a Comissão Brasileiro-Americana de Estudos Econômicos, que trazia uma série de planejadores estadunidenses ao Brasil em 1948, sob a chefia de John Abbink, que formaram uma equipe mista com tecnocratas brasileiros encabeçados por Otávio de Bulhões. Essa missão retomaria os princípios da Missão Cooke de cooperação econômica, agora para analisar os múltiplos fatores que promoviam o “atraso” do desenvolvimento da economia brasileira e subsidiava ainda mais a ideia de que existia uma série de disparidades regionais que deveriam ser corrigidas pelas iniciativas estatais de planejamento.

Ocorre, assim, nos períodos subsequentes, tanto um esforço de divulgação do modelo da TVA, como as orientações acerca do planejamento da CEPAL no Brasil. Valendo-se, no período do pós-guerra, principalmente das orientações da comissão de cooperação

¹³ Essa missão, como a Cooke, não teria nenhum projeto concreto realizado e nenhum empréstimo ou financiamento foi liberado para a execução de suas ideias e propostas. Portanto, não ultrapassaria os limites do diagnóstico dos problemas estruturais da economia brasileira: “À imagem da Missão Cooke, nenhum projeto proposto durante a Missão Abbink foi realizado e nenhum empréstimo ou financiamento foi liberado para sua execução, sendo o maior mérito dessas missões a realização de um amplo diagnóstico dos problemas estruturais da economia brasileira” (DE OLIVEIRA, 2018, p. 329).

bilateral entre Brasil-EUA. A Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (CMBEU) foi criada em 1951, apropriando-se dos estudos elaborados pelas missões americanas anteriores, Cooke e Abbink, sobre o país para a sua execução. Foi a partir da CMBEU que seria criado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), em 1952, que ficava a cargo de financiar e administrar os recursos captados em nível nacional e internacional, criando os mecanismos de financiamento internacional para o Estado brasileiro levar a cabo as iniciativas de planejamento regional e, com isso, as grandes obras de infraestrutura que seriam realizadas no Brasil (BROSE, 2015).

Podemos identificar a influência do modelo da TVA, a partir da CMBEU, naquilo que foi apontado pelo influente engenheiro Lucas Lopes, que fazia parte da comissão e viria a compor com Roberto Campos a formulação do Plano de Metas do governo Kubitschek [1956-1961], ao dizer que:

O planejamento no período era o de Roosevelt, do Lilienthal, planejamento de obras e construções [...]. Minha formação de planejador foi muito orientada pelo New Deal e também pelas ideias dos planejadores russos (LOPES, 1991, p. 114, apud BROSE, 2015).

De modo que tanto no processo de formação das instituições, quanto no próprio quadro de funcionários, que foram os agentes da mudança na forma de ser do estado, haveria um espelho no planejamento regional da TVA.

Com isso, nesse momento, Kluck (2017) aponta que se desdobrava a *autonomização* do Estado brasileiro, por via dos mecanismos de centralização política, haveria a institucionalização de suas ações nas esferas econômica e social, em direção ao

apontamento das regiões como uma problemática nacional a ser resolvida por ação do Estado centralizado. Desse modo, seria o planejamento a prática institucional capaz de solucionar esse problema, de forma que a partir da “região” planejada, que foi determinada pelo Estado, conformou e transformou a realidade da territorialização do capital daquele período.

Cada vez mais se colocava a necessidade de planejar as ações estatais sem lhe tirar o caráter democrático (ressalva importante, pois em 1945 se instaurava o regime democrático após a primeira fase da ditadura Vargas) e de uma sociedade com liberdade de ação – isso porque, falar de planejamento estatal poderia ser visto como uma apologia ao regime soviético, tido como ditatorial. O caminho era o da intervenção estatal no desenvolvimento dos potenciais recursos para a produção, incluindo a formação do trabalhador assalariado, tanto com a educação técnica, quanto na sua “liberação” de relações tidas como arcaicas (KLUCK, 2017, p. 211-212).

Assim, a correção ou adequação de determinados aspectos analisados em uma determinada área seria o sentido do planejamento do período, atribuindo a eles um caráter regional. Desse modo, o planejamento nesse momento se voltava para a realização de grandes obras, principalmente de eletrificação e retificação de fluxos d’água, para que fossem estimuladas a colonização e a irrigação, com o objetivo de impor regionalmente a mobilização dos trabalhadores (KLUCK, 2017).

Como é indicado por Leite (2014), que vê que:

[...] no Brasil, a questão regional surge no contexto e como produto da autonomização do Estado nacional. Com esse processo, o Estado passou a personificar a necessidade (determinada em última instância pela concorrência global) de atualização do processo de modernização nacional. E, por meio dos diferentes mecanismos que controla, o mesmo passou a intervir e, de certa maneira, subsidiar a formação das condições para que se rompessem os ciclos regionais de

A CONSTITUIÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL COMO UM “MODELO ESTATAL DE MODERNIZAÇÃO”: SUA APROPRIAÇÃO PELO ESTADO BRASILEIRO E SUAS REPERCURSÕES NA PARTICULARIDADE DA MODERNIZAÇÃO BRASILEIRA

acumulação do capital. Nesse contexto, a politização fetichista, promovida no campo da questão regional, da dinâmica de modernização dessas relações sociais de produção particulares permitiu que as mesmas passassem a aparecer como superação do atraso de certas regiões, ficando ocultado tudo o que esse processo implicou, como vimos, em termos de autonomização das categorias de terra e trabalho ou de violência e capital. Ou seja, as mesmas acabaram reduzidas a fatores de produção ou de gestão estatal. Especialmente no que se refere à formação da mobilidade do trabalho, a violência desse ocultamento tem que ser explicitada, pois a mesma reifica o processo de expropriação e a imposição da liberdade como condição de subordinação ao capital, apresentando-o como alocação mais eficiente da mão de obra que se encontrava regionalmente subutilizada (p. 70).

Em vista disso, o planejamento se constitui no Brasil como uma das principais formas de ação estatal, significou uma mudança de cunho qualitativo na forma de ser do Estado, seria um momento contraditório da relação social. Terá no planejamento regional, conformado na década de 1940, a possibilidade de transformação, de forma intensa e organizada centralmente pelo Estado, das categorias terra, trabalho e capital.

Considerações finais

Ao direcionarmos este modo de análise do planejamento regional para o Brasil, vimos o Estado brasileiro se autonomizar a partir da década de 1930, com a centralização estatal promovida a partir da ditadura modernizante de Getúlio Vargas, e em bloco a transformação do Estado a partir de sua centralização, marcaria uma mudança em seu modo coronelista, que desdobrou-se paulatinamente de 1920 a 1970, por todas as “regiões” distintas. Inicia-se pela extinção da Guarda Nacional, passaria pela modificação no Código Eleitoral, pela ampliação do Exército

nacional, pela criação das infraestruturas de comunicação, pela instauração de padrões técnicos de planejamento regional por via das instituições universitárias, pela constituição de um sistema de crédito centralizado, por legislações trabalhistas, entre outras importantes transformações.

Sendo assim, pode-se inferir, portanto, que esse processo de instalação de um “modelo estatal de modernização”, o planejamento regional, constituiu o modo pelo qual seria feita a “abertura” das regiões, com o discurso da “integração nacional” em direção a uma *modernização retardatária* (KURZ, 1999) brasileira. De modo que, por meio do Estado e de iniciativas privadas, conformou um novo sentido para a reprodução ampliada, transformando a partir de processos violentos a reprodução dos posseiros, na supressão ou limitação de seus territórios, formando um mercado de terras e um mercado de trabalho nacional no Brasil.

Referências

BOECHAT, Cássio Arruda. **O colono que virou suco: terra, trabalho, Estado e capital na modernização da citricultura paulista**. 2013. Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia Humana) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Faculdade de Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BROSE, Markus. **TVA e instituições de desenvolvimento regional: contribuições para a história das ideias**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2015.

CALICCHIO, Vera Lúcia; ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Cronologia 1930/1945**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/CPDOC, 1976.

DE OLIVEIRA, Nathalia Capellini Carvalho de. A grande aceleração e a construção de barragens hidrelétricas no Brasil. **Varia Historia**, v. 34, p. 315-346, 2018.

DINIZ, Clélio Campolina. A questão regional e as políticas governamentais no Brasil. **Texto para discussão**, v. 159, 2001.

GAUDEMAR, Jean-Paul. de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Lisboa, Estampa, 1977.

HALL, Peter. **Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX**. Perspectiva, 2007.

KLUCK, Erick Gabriel Jones. **Quando o planejamento vai para o Brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização**. 5ª. Ed. Tradução de Karen Elsabe Barbosa. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LEITE, Ana Carolina Gonçalves. Acumulação de capital, mobilização regional do trabalho e coronelismo no Brasil. **Cuadernos de Geografía-Revista Colombiana de Geografía**, v. 23, n. 1, p. 75-92, 2014.

_____. **O campesinato no Vale do Jequitinhonha: da sua formação no processo de imposição do trabalho à crise da (sua) reprodução capitalista**. 2015. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARX, Karl. **O capital: livro 1, o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, v. 894, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de; MAZZUCHELLI, Frederico. Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil (1950-1976). in: **A Economia da Dependência Imperfeita**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, p. 76-113, 1977.

OLIVEIRA, Francisco de. A questão regional: a hegemonia inacabada. **Estudos avançados**, v. 7, p. 43-63, 1993.

_____. **Noiva da Revolução/Elegia para uma Re (li) gião**. São Paulo: Boitempo, 2008.

Submetido em: 19 de maio de 2022.
Devolvido para revisão em: 30 de agosto de 2022.
Aprovado em: 06 de setembro de 2022.

Como citar este artigo:

ALVES LOPES, G. P. A constituição do planejamento regional como um “modelo estatal de modernização”: sua apropriação pelo Estado brasileiro e suas repercursões na modernização retardatária brasileira . Terra Livre, [S. l.], v. 2, n. 57, p. 685–715, [2021]. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/terralivre/article/view/2308>.